



**EXTRATO DO CONTRATO**

**LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e § 1º DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**

**CONTRATO N.º 23092101**

**PROCESSO N.º:** 2023.0815.01

**CONTRATO N.º:** 23092101

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Uruburetama - Ceará - CEP 62.270-000;

**CONTRATADA:** ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 34.929.854/0001-79, com sede na Rua Lana Paiva, 100, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim - CE, CEP nº 62.560-000;

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação, na forma Eletrônica, do tipo menor preço;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

**OBJETO:** Contratação de prestador de serviço, na área de engenharia e/ou arquitetura, especializada e habilitada, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos arquitetônico, executivos e mobiliário, nos moldes do projeto básico, junto a Câmara Municipal de Uruburetama, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico;

**VALOR:** O presente contrato terá o valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 - Atividade 99.01.01.031.0001.2.120 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica - Subelemento(s): 3.3.90.39.05 Serviços técnico profissionais; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 21 de setembro de 2023 e vigorará até 20 de setembro de 2024;

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Vereador Paulo Jenefy dos Santos Bandeira - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uruburetama/CE e o Sr(a). Jonatas Vasconcelos Brandão - Representante Legal da Contratada



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023.0815.01  
Classe: Contratação - Lei 14.133/21  
Modalidade: Dispensa de licitação Eletrônica  
Fundamentação: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21  
Interessado: Câmara Municipal de Uruburetama  
Objeto: Contratação de prestador de serviço, na área de engenharia e/ou arquitetura, especializada e habilitada, para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos arquitetônico, executivos e mobiliário, nos moldes do projeto básico, junto a Câmara Municipal de Uruburetama

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no flanelógrafo da Câmara Municipal de Uruburetama, na forma do § 1º do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Uruburetama e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), o(s) extrato(s) referente ao(s) **contrato nº 23092101**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA** e a **ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, originado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2023.0912.01, decorrente do Processo Administrativo nº 2023.0815.01.

Uruburetama/CE, 21 de setembro de 2023.

**Hyago Robson Gonçalves de Oliveira**  
*Secretário Geral da Câmara*